

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 238 – de 19 de maio de 2021.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **PAULO GEOVANI CRISTALDO**, matrícula nº 118872023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 28/03/2021 a 04/04/2021, em virtude do falecimento de seu pai, com fulcro no art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200418/2020)

Campo Grande, 19 de maio de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****INTIMAÇÃO POR EDITAL Nº 001/ATD/CORREG/PMMS/2021**

O Encarregado da ATD instaurado pela Port. nº 00095/ATD/CORREG/PMMS/2021, de 19 de março de 2021, TC QOPM Marcos do Nascimento Silva – Mat. 93121021, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e na forma da lei;

**RESOLVE:**

Intimar o Aluno Oficial PM MC ARTHUR SOARES DE OLIVEIRA FRANCO – Mat. 48565021, para tomar ciência e apresentar suas razões de defesa nos autos de Apuração de Transgressão Disciplinar instaurado pela Port. nº 00095/ATD/CORREG/PMMS/2021, de 19 de março de 2021, e torna-se público através desta, que o mesmo deverá apresentar-se no dia 24 de maio de 2021, (segunda-feira) às 08:h30min, no Quartel do Batalhão de Guarda e Escolta, em querendo acompanhado de seu defensor. O não comparecimento acarretará o prosseguimento do processo à revelia.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2021.

**MARCOS DO NASCIMENTO SILVA - Ten Cel QOPM**

Encarregado da ATD

Mat. 93121021

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 121, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 28, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1ª Ten QOBM Janaine Penteado Santana, matrícula n. 100.976-021, da ABM/CBMMS (Campo Grande-MS) para o 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS), a contar da data da publicação.

Em consequência, conceder 10 (dez) dias de trânsito à referida militar.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2021.

**HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM**

Comandante-Geral do CBMMS